



PORTARIA N.º 199 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 04.10.2017

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 688-GR/IFAM de 20/04/2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNOS, que consta nos autos do Processo N.º 23706.000886/2017-04 de 26.09.2017;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal N.º 5.824/2006;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei N.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

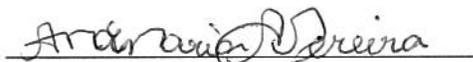
CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º 009- CGP/DG/IFAM - 2017, de 26 de setembro de 2017;

RESOLVE:

I- CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o Vencimento Básico da servidora abaixo identificada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotada no Campus Avançado Manacapuru, conforme Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	Percentual	EFEITOS
2229346	Cristiane do Nascimento Ramirez	701403	30%	26.09.2017

II- À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes.



Prof.ª. Me. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro Tempore do campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017